



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA N° 001/2026.

MAMANGUAPE PB em 05 de Janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública, em especial quanto às funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

RESOLVE,

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executar as atribuições descritas na Lei 14.133/2021.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, a seguinte servidora:

I – Agente de Contratação: RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES – CPF nº 088.398.984-09

Parágrafo único. – Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES – CPF nº 088.398.984-09, designada como Pregoeira.

DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

Art. 3º – Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos do art. 8, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – ASLINNY DA SILVA CABRAL – CPF nº. 705.033.124.-44

II – MARIA JOSÉ GOMES .. CPF nº. 589.007.304-44

III – VANILLA THAINA CANDIDO – CPF nº. 708.584.664-06

DO GESTOR DE CONTRATOS.

Art. 5º Designar o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Gestor de Contratos na Câmara Municipal, sendo:

I - WALDENIO LEITÃO DE ARAÚJO - 021.911.364-51

DO FISCAL DE CONTRATOS.

Art.6º Designar o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contratos na Câmara Municipal, sendo:

I -EMMANUEL CAVALCANTI QUINTÃO - CPF nº. 043.501.764-03

Art.7º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Art.8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026."

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE -PB.

João Belino e Silva Neto
JOÃO BELINO E SILVA NETO